

PORTARIA N° 368/2.025

(Publicada em 06/11/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

“Torna sem efeito a Portaria 317/2025, de 27/08/2025, que concede Licença Especial (Prêmio) ao servidor efetivo JOSÉ NEUDES DE LIMA PAIVA, na forma que indica”.

JUDISON HENRIQUE LOPES ARAÚJO, Prefeito do Município de Umirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e considerando o Pedido deferido em 03/11/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Torna sem EFEITO, a partir de 01/11/2025, a Portaria nº 317/2025, de 27 de agosto de 2025 que concedeu Gozo de **LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)**, por 03 (três) meses, ao servidor efetivo Sr. **JOSÉ NEUDES DE LIMA PAIVA**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **MOTORISTA**, admitido em 01/04/2003, matrícula nº 120548-0, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 01/04/2008 que teve início em 01/09/2025 e findaria em 30/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 317/2025, de 27/08/2025 e seus efeitos retroagem a 01/11/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 06 de novembro de 2.025.

Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE